

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Frota

Responsável pela Demanda: Wilchesner Ferreira dos Santos

Cargo: Coordenador de Frota

E-mail: frotas@consurge.saude.mg.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e a Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

2 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a formalização de registro de preços para a aquisição de ambulância Padrão SAMU, zero quilômetro, com primeiro emplacamento, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), administrado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (Consórcio/CONSURGE), de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de garantir agilidade, eficiência e economicidade nas contratações, possibilitando o atendimento contínuo e adequado dos serviços de urgência e emergência, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes aplicáveis ao objeto.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Consórcio/CONSURGE é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. O Consórcio atualmente possui 86 municípios consorciados, espalhados pelo Leste de Minas e Vale do Aço.

A presente contratação visa a aquisição de 20 ambulâncias padrão SAMU para a substituição de unidades da frota atual que, devido ao tempo de uso, não atendem mais aos padrões operacionais e de segurança exigidos para o transporte e atendimento dos pacientes. Atualmente, aproximadamente 75% da frota existente ultrapassa 5 anos de uso, com algumas unidades chegando a até 10 anos de idade.

A frota de ambulância com idade superior a 5 anos tem apresentado desempenho abaixo do esperado, com falhas recorrentes e aumento significativo nos custos de manutenção. Além disso, o desgaste dos veículos compromete a eficiência do serviço prestado, aumentando o tempo de resposta no atendimento de urgências e emergências, o que pode impactar negativamente a qualidade e a segurança do transporte de pacientes.

Ambulâncias antigas podem apresentar falhas nos sistemas essenciais, como freios, suspensão e eletrônica, o que aumenta o risco de acidentes e prejudica a integridade dos pacientes e da equipe de saúde.

4 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de ambulância Padrão SAMU para o Consórcio/CONSURGE visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de atendimento aos padrões de segurança, conforto e confiabilidade;
- Menor custo com manutenção;
- Reduzir a interrupção do serviço devido manutenção corretiva;
- Maior qualidade no transporte dos pacientes;
- Garantia de tempo de resposta adequado;

5 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Abaixo, segue descritivo dos veículos para suprir a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE:

ITEM	QTD	UND	DESCRÍÇÃO
1	20	Unid.	Veículos tipo furgão adaptados para ambulância PADRÃO SAMU 192 (TIPO D) , zero quilômetro, com primeiro emplacamento, com capacidade mínima de 10,5 m ³ interno, Potência mínima 135cv, tração dianteira ou traseira, Direção hidráulica ou elétrica, combustível Diesel S10, capacidade 06 passageiros + 01 na maca, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, ar condicionado no salão, vidro elétrico, trava elétrica, cilindrada superior a 1.900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70 L, volume de carga mínimo 10,5 m ³ , garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2026 (0km). Medidas externas: comprimento mínimo de 5.540m e máximo de 6 metros, altura mínima de 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; com revestimento e os moveis interno em material totalmente lavável em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO ou ACM duas lâminas de alumínio unidas por um núcleo termoplástico (geralmente polietileno), este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por

		<p>laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, que deverão ser apresentados na proposta juntamente com o descriptivo técnico do veículo, para a realização da implantação do SAMU 192, piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos e suporte fixo para bombas de infusão, local para guarda e fixação de 02 pranchas, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio 03 M³ e 01 cilindro de ar-comprimido de 03 M³, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. 01 maca retrátil de alumínio com colchonete e 04 cintos de segurança; 01 cadeira de resgate dobrável com rodas e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 06 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 M³; instalação de 02 cilindros de oxigênio de 03 M³ com válvula e manômetro; 02 Comandos para troca de cilindros de oxigênio e 02 comandos para ar-comprimido, no painel central; régua de oxigênio de 02 pontas para fluxômetro / umidificador, régua de ar-comprimido de 02 pontas para aspirador / aspirador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Todas as adaptações devem seguir o Grafismo e Layout de ambulâncias do SAMU fornecido pelo MS - Ministério da Saúde atualizado em 15/05/2025.</p>
--	--	---

7 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)
- Locação de Automóveis
- Alienação/Concessão/Permissão

8 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

9 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

28 de fevereiro de 2026.

10 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

Conforme demanda.

11 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

12 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de preços não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.

14 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

15 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.1333/2021.

16 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

17 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- 1º- Marcelo Lino da Silva – Gerente de Logística.
- 2º- Danilo Pereira Xavier – Supervisor de Apoio as Bases.
- 3º- Wilchesner Ferreira dos Santos – Coordenador de Frota

18 - GRAU DE PRIORIDADE

Alta

19 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo, em conjunto com o Agente de Contratação, todas as informações técnicas necessárias.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Governador Valadares/MG, 05 de janeiro de 2026.

WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Frota

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística

WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
Controle Interno